



CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 03/2024

EMENTA: “Revisa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chapada Gaúcha e dá outras providências”

AUTORIA: Mesa Diretora

Determino o arquivamento do Projeto de Lei em referência, em decorrência da sua rejeição na sessão plenária realizada em 19/02/2024.

Chapada Gaúcha-MG, 21/02/2024.

JOÃO LOPES NERES
Presidente